

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.432 , DE 22 DE MAIO DE 2003

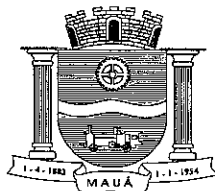
Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Mauá.**

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, com base na Lei Municipal nº 3.002, de 22 de setembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224.663-1/97, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Mauá, nos termos do parágrafo 4º do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.002, de 22 de setembro de 1998, que passa a ter a seguinte composição:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:
 - a) Titular : PAULO SÉRGIO SUARES
 - b) Suplente: FABIANA CANASSA
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
 - a) Titular : CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
 - b) Suplente: FRANCINEIDE DE FÁTIMA BARBOSA
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
 - a) Titular : ROMILDO MASSAHARU KAMURA
 - b) Suplente: MARYLUCE ROSSI SANTA ROSA
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
 - a) Titular : RONALDO VERGÍLIO PEREIRA
 - b) Suplente: VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA
- V - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
 - a) Titular : SUELI ALBANO NUNES DA SILVA PIRES
 - b) Suplente: ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA
- VI - Representantes da Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA:
 - a) Titular : SÉRGIO NEVES
 - b) Suplente: JAIR FRANCELI
- VII - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:
 - a) Titular : DANIELA PAULA BETINI SILVA
 - b) Suplente: FERNANDA MACHADO
- VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
 - a) Titular : LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE
 - b) Suplente: MARIA CRISTINA FERNANDES
- IX - Representantes da Câmara Municipal de Mauá:
 - a) Titular : IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
 - b) Suplente: REGINALDO DALÓIA

-segue fls. 02-



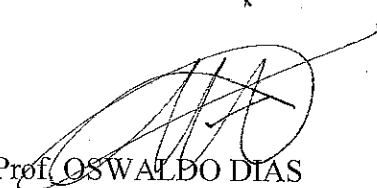
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

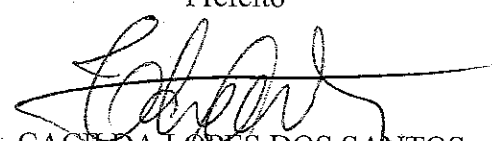
DECRETO Nº 6.432, DE 22 DE MAIO DE 2003 -fls. 02-

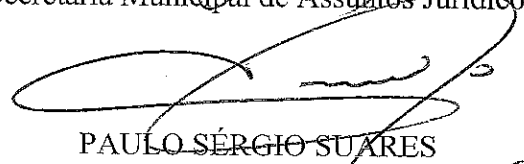
- X - Representantes do Sindicato dos Químicos:
a) Titular : JUVENIL NUNES DA COSTA
b) Suplente: GERSON LUIZ DOS SANTOS
- XI - Representantes do Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo:
a) Titular : ALCIDES MARINANGELO
b) Suplente: OLIVAN SOARES DA SILVA
- XII - Representantes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC:
a) Titular : JOSÉ ROBERTO VICARIA
b) Suplente: ANAÍDE SILVA
- XIII- Representantes da ACIAM:
a) Titular : LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA
b) Suplente: ANTONIO CARLOS LISBOA
- XIV - Representantes da AESCON:
a) Titular : ALTINO DIAS
b) Suplente: SANTINO OLIVA
- XV - Representantes da AEPIS:
a) Titular : ROSELI MARIA BIASON MUSSINI
b) Suplente: AQUILES JOSÉ MARTINS
- XVI - Representantes do SENAI:
a) Titular : MIGUEL BLANCO DAVID
b) Suplente: CLAUDIO QUANT ALVES BARRIOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 22 de maio de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


CACIEDA LOPES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


PAULO SÉRGIO SOARES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

-vide-verso-